

matrícula
154.434

ficha
01

São Paulo, 10 de outubro de 2007

Imóvel: Apartamento nº 14, localizado no 1º andar do "Helvetia Condominium", situado na Alameda dos Guaiós, 247, esquina com a Avenida Itacira, no 42º Subdistrito - Jabaquara, contendo a área privativa de 103,25m² e área comum (inclui parte da garagem) de 75,951m², com a área total de 179,201m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,66064% no terreno condominial, matriculado sob nº 143.697, e nas demais partes e coisas comuns, com direito a uma das vagas de garagem duplas tratadas como propriedades comuns, para estacionamento de dois veículos, de forma indeterminada. Convenção de condomínio registrada sob nº 11.094, no Livro 3 desta Serventia.

Contribuinte Municipal: 047.168.0027-1 (terreno condominial).

Proprietária: HELVETIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., com sede nesta Capital, na Alameda Santos, 1.343, 18º andar, sala N, CNPJ nº 07.005.189/0001-54.

Registro Anterior: R-1/143.697 de 01/12/2004; e Condomínio: R-6/143.697 de 10/10/2007, desta Serventia.

Marcos Sayeg - escrevente

Julio Hideo Tomita - autorizado

Av.1/154.434. TRASLADAMENTO DE HIPOTECA. Conforme o registro lançado sob nº 3 na matrícula 143.697, em 14/03/2006, o imóvel, juntamente com outros 39 apartamentos do empreendimento, acha-se HIPOTECADO ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA, para garantir o contrato de empréstimo com abertura de crédito do valor de R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões, trezentos mil reais), aplicados na construção dos apartamentos. São Paulo, SP, 10 de outubro de 2007.

Marcos Sayeg - escrevente

Julio Hideo Tomita - autorizado

Av-2. Protocolo nº 487.538, em 19/08/2008. INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADE. Conforme requerimento de 07 de agosto de 2008 e atas das assembleias gerais extraordinárias realizadas em 31 de agosto de 2006, registradas na JUCESP sob nºs 339.304/06-6 e 339.305/06-0, em 29 de dezembro de 2006, o credor, BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA, foi incorporado pelo BANCO SANTANDER BANESPA S/A (antes denominado Banco Santander Meridional S/A), com sede nesta Capital, na Rua Amador Bueno, 474, Santo Amaro, CNPJ nº 90.400.888/0001-42. São Paulo, SP, 22 de agosto de 2008.

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
154.434

ficha
01
verso


Maria Rosilândia Medeiros Bezerra - escrevente


Augusto Tiyosa Sato - substituto

Av-3. Protocolo nº 487.538, em 19/08/2008. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL. Conforme o mesmo requerimento e ata da assembléia geral extraordinária realizada em 30/04/2007, registrada na JUCESP sob nº 339.415/07-1, em 12/09/2007, a denominação social do credor, BANCO SANTANDER BANESPA S/A, foi alterada para BANCO SANTANDER S/A. São Paulo, SP, 22 de agosto de 2008.


Maria Rosilândia Medeiros Bezerra - escrevente



Augusto Tiyosa Sato - substituto

Av-4. Protocolo nº 487.539, em 19/08/2008. DESLIGAMENTO. A vista do instrumento particular de 07 de agosto de 2008 e por autorização expressa do credor, BANCO SANTANDER S/A, desligo o imóvel da garantia hipotecária a que se refere o R.3/143.697, trasladada para esta matrícula nos termos da Av.1. São Paulo, SP, 22 de agosto de 2008.


Maria Rosilândia Medeiros Bezerra - escrevente


Augusto Tiyosa Sato - substituto

Av-5. Protocolo nº 756.502, em 14/01/2021. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 13 de janeiro de 2021, sob protocolo PH000349457, o imóvel foi PENHORADO, em 26 de março de 2020, nos autos da execução civil nº 1007224-07.2016.8.26.0003, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, desta Comarca, que tem como exequente: HELVETIA CONDOMINIUM, CNPJ nº 09.237.562/0001-28, como executados: PATRICIA PEREIRA NORBEATO, CPF nº 102.767.378-30 e HELVETIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, CNPJ nº 07.005.189/0001-54; como valor da dívida: R\$ 113.623,96 (cento e treze mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos); e como depositário: Patricia Pereira Norbeato. São Paulo, SP, 21 de janeiro de 2021. Analisado e editado por Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente
Selo digital.11374632107565026P1GRK219


Neusa A. P. Escobar - substituta